



PRÉMIO APG | MELHOR ESTUDANTE

REGULAMENTO

1. OBJETO

O Prémio APG | Melhor Estudante tem por objetivo promover, incentivar e estimular o interesse e acesso de jovens estudantes aos cursos de licenciatura em Geografia existentes em Portugal, a saber:

Licenciatura em Geografia (Universidade de Coimbra)
Licenciatura em Geografia (Universidade de Évora)
Licenciatura em Geografia (Universidade de Lisboa)
Licenciatura em Geografia (Universidade do Porto)
Licenciatura em Geografia e Planeamento (Universidade do Minho)
Licenciatura em Geografia e Planeamento Regional (Universidade Nova de Lisboa)

2. CANDIDATOS

- 2.1. São elegíveis todos os candidatos que cumpram os seguintes critérios:
 - 2.1.1. Ingresso no ensino superior, numa das licenciaturas listadas no ponto 1
 - 2.1.2. Candidatura à licenciatura em Geografia como primeira opção
 - 2.1.3. Efetivação da matrícula na licenciatura em que foi colocado.
- 2.2. Não é necessária apresentação de candidatura

3. PRAZOS

A atribuição do prémio decorre no início de cada ano letivo, após a publicação das listas de colocação no ensino superior, primeira fase.

4. JÚRI

- 4.1. A Direção da APG nomeará uma comissão, constituída por dois elementos, para análise dos resultados de ingresso no ensino superior.
- 4.2. Serão premiados os dois alunos com média mais elevada de ingresso numa licenciatura em Geografia (primeira opção), independentemente da universidade em que tenham sido colocados.
- 4.3. Em caso de empate, poderão ser premiados mais do que dois estudantes, havendo lugar à divisão do prémio.

- 4.4. Os resultados serão publicados no portal da internet da APG.
- 4.5. Das decisões não haverá recurso.

5. PRÉMIO

Aos vencedores do Prémio APG | Melhor Estudante serão atribuídos em cerimónia pública:

- um diploma
- uma quantia em dinheiro no montante de €250,00 (duzentos e cinquenta euros)
- um ano de quota de associado e de joia, caso não seja associado